

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 09/2009

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n ° 8080 de 19 de setembro de 1990, n ° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e 1828 de 13 de dezembro de 2006, considerando:

1 – Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a proposta de mudança no modelo de gestão do PSF, HCSS, Pronto Socorro Central e Pronto Atendimento de Boiçucanga, conforme tratado na 78ª reunião extraordinária deste Conselho;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a proposta de mudança no modelo de gestão do PSF, HCSS, Pronto Socorro Central e Pronto Atendimento de Boiçucanga;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2009;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de agosto de 2009.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N ° 09/2009, de 20 de agosto de 2009.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião